



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1039

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Conselhos Municipais	1
Resolução	1
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Outros atos administrativos	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Outros atos oficiais	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Resolução

DELIBERAÇÃO CMDM N.º 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o exercício de 2020”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando a votação favorável da Plenária no dia 05 de dezembro de 2019, na Reunião do CMDM para as reuniões do próximo ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual/2020 de Reuniões Ordinárias do CMDM

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada, na primeira quinta-feira do mês, às 08h em primeira chamada, e, em segunda chamada após quinze minutos, salvo em janeiro devido ao recesso de Ano Novo, a reunião será às 14:00 horas da segunda quinta-feira do mês.

REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDM 2020	
MÊS	DIA
JANEIRO	9
FEVEREIRO	6
MARÇO	5
ABRIL	2
MAIO	7
JUNHO	4
JULHO	2
AGOSTO	6
SETEMBRO	3
OUTUBRO	1



NOVEMBRO	5
DEZEMBRO	3

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Ferrari Pain
Presidente do CMDM

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Aprova o Calendário 2020 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP, denominado CMAS, em sua 382ª (Trecentsima Octogésima Segunda) Reunião, em caráter ordinário, realizada em 18 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2020, nas primeiras terças-feiras de cada mês, salvo Janeiro e Julho devido a necessidade de entrega dos relatórios para a DRADS pela SEASO.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2020	
Reuniões Ordinárias do CMAS	
MÊS	DIA
JANEIRO	9
FEVEREIRO	4
MARÇO	3
ABRIL	7
MAIO	5
JUNHO	2
JULHO	8
AGOSTO	4
SETEMBRO	1
OUTUBRO	6
NOVEMBRO	3
DEZEMBRO	1

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões extraordinárias, de comissões temáticas, ampliadas e descentralizadas quando deliberadas em tempo pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borges Domingos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMI N.º 09, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o exercício de 2020.”

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Plenário, em sua 123ª (Centésima vigésima terceira) Reunião, realizada no dia 21 de novembro de 2019, em caráter ordinário,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMI para o exercício de 2020, para as terceiras quintas-feiras de cada mês.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 07h45min, e em segunda chamada às 08h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada, conforme datas abaixo:

CALENDÁRIO 2020	
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMI	
MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	20
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniela Soares de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 423/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção do Centro Administrativo - Paço Municipal, local Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 30/12/2019, às 14h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços da única licitante habilitada no certame, qual seja: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.693.251/0001-52.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 20/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamento hospitalar (Refrigerador Vertical – Câmara Fria) para utilização em diversas unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-09 do Ministério da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	047.001.259	UND	03	Microcomputador T3 sem monitor (Processador i3 8ª geração ou superior), especificações técnicas: Processador Intel Core i3 8ª geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo/Som/ Rede (modelo compatível com processador); Memória 8GB; Som On-Board; Rede On-Board Gigabit; Disco Rígido 1TB SATA 7200 RPM; Drive Óptico Gravador DVD, na mesma cor do gabinete; Gabinete ATX 4 Baías (Preto); Fonte 500W Real; Mouse Óptico USB com scroll (Preto); Teclado ABNT USB (Preto); Caixa de Som 2.0 (preto); Estabilizador (Preto) 4 tomadas, 300VA, monovolt 110V, compatível com SMS; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia mínima 18 (dezoito) meses on site.	Conforme proposta (DVS)	R\$ 2.020,00	R\$ 6.060,00

02	02	047.001.103	UND	03	Monitor LED 19" Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, frequência do painel 60hz, conexão VGA/D-Sub, garantia de 1 ano, 1ª linha.	LG	R\$ 330,00	R\$ 990,00
----	----	-------------	-----	----	--	----	------------	------------

Pregão Presencial nº 326/2019 - Processo nº 443/2019. Valor Global: R\$ 7.050,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

SEC EDUCAÇÃO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
I	001.064.778	KIT	4100	Kit Bebê/Infantil/Infante composto por um par de tênis e um par de sandálias tipo Papete, numeração do 15 ao 32 (ano letivo 2020).	Pé com Pé	R\$ 114,00	R\$ 467.400,00
II	001.064.779	PAR	4700	Tênis Fundamental - numeração do 25 ao 44 (ano letivo 2020).	Pé com Pé	R\$ 62,50	R\$ 293.750,00

Pregão Presencial nº 338/2019 - Processo nº 460/2019. Valor global: R\$ 761.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 428/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Execução das obras de Transposição do Córrego do Curtume, no Prolongamento da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.647.256/0001-65, com valor global de R\$ 555.976,25 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2019.

SEC OBRAS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 428/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Execução das obras de Transposição do Córrego do Curtume, no Prolongamento da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.647.256/0001-65, com valor global de R\$ 555.976,25 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 429/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Aquisição de aduelas para a transposição do Córrego do Curtume, trecho localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa COPEL - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 00.623.468/0001-32, com valor global de R\$ 891.480,00 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 429/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Aquisição de aduelas para a transposição do Córrego do Curtume, trecho localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa COPEL - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 00.623.468/0001-32, com valor global de R\$ 891.480,00 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por 02 meses, contados a partir do dia 21/12/2019, ou seja, até o dia 21/02/2020, mantendo o preço unitário mensal do ponto instalado e monitorado de R\$ 12,09, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 22.245,60 mantendo o número de pontos mensais de 1.840 e perfazendo o valor global estimado de R\$ 44.491,20.

Pregão Presencial nº 200/2014 - Processo nº 299/2014. Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário

Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal nº 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019 e alterações. Tipo MAIOR OFERTA.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 29 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2019 - PROCESSO Nº 467/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de praças e vias públicas para utilização da equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de janeiro de 2020 (13/01/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/2019 - PROCESSO Nº 468/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar (preservativo masculino) para as Unidades de Saúde Municipais durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de janeiro de 2020 (13/01/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO



DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/2019 - PROCESSO Nº 469/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de denominação de vias públicas (2) e pintura das colunas já existentes, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de janeiro de 2020 (13/01/2020), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/12/2019.

Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 002/2019

Aos vigésimo (20) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2019, Edição nº 1037 – Ano IV, página 07.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, em primeira chamada, onde se obteve quórum para início da sessão. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

Como informado na convocação, não houve julgamentos e distribuição de processos, ficando a sessão restrita a discussão da possibilidade de aumento da competência da Junta de Recursos de Fiscais. Assim o presidente da sessão iniciou informando os motivos da convocação, e explicou da legalidade e as reais necessidades de ampliação da competência da Junta de Recursos Fiscais.

Aberta a palavra, os membros manifestaram suas opiniões em relação à pauta e todas direcionadas para que fosse legalizado a questão, ou seja, fosse apresentado Projeto de Lei para regulamentação e aumento das competências da Junta de Recursos Fiscais.

Desta forma foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei proposto, para que haja aumento das competências bem como que seja analisado a possibilidade de aumento do jetom

dos membros da Junta de Recursos.

Assim será remetido ao Exmo. Sr. João Dado Leite de Carvalho, Prefeito Municipal, para avaliação e em caso de aceitação, realize o envio da minuta para apreciação dos ilustres Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,

(Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito. Votuporanga/SP, 20 de dezembro de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 09 - CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,442 (Dois reais e quatrocentos e quarenta e dois centésimos de centavos) para R\$ 2,655 (Dois reais e quinhentos e cinquenta e cinco centésimos de centavos) o litro, cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019.

Votuporanga, 20 de dezembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br